



Mem. nº 002/2019 – CSCP 2019-CAU/RS

Porto Alegre/ RS, 28 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor Tiago Holzmann da Silva
Presidente do CAU/RS**Assunto:** Pedido de prorrogação do prazo para análise das Propostas e Planos de Trabalho.


1. Considerando que cabe a esta Comissão de Seleção receber e analisar as Propostas e Planos de Trabalho relativos ao Edital de Chamamento Público nº 004/2018;
2. Considerando que o item 14.12 do referido Edital dispõe que a “o CAU/RS poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, concedendo à proponente o prazo de 05 (cinco) dias para efetua-las”;
3. Considerando que o item 14.16 do referido Edital dispõe que a “Comissão de Seleção realizará a seleção e aprovação das propostas [...] no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data de abertura dos envelopes pela Comissão de Seleção, já considerado o prazo de 05 (cinco) dias que poderá ser concedido às proponentes para ajustes do Plano de Trabalho ou na documentação para habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal”;
4. Considerando ainda que o parágrafo único do item 14.16 dispõe que “o prazo de 15 (quinze) dias para seleção e aprovação das propostas poderá ser prorrogado pelo Presidente do CAU/RS, mediante solicitação fundamentada da Comissão de Seleção”;
5. Considerando que a Comissão de Seleção publicará amanhã, dia 01 de março de 2019, a solicitação de ajustes do Plano de Trabalho e/ou na documentação para habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal;
6. Considerando que, conforme o Edital, o início da contagem de prazo se dá em dia útil no âmbito do CAU/RS;
7. Considerando que o CAU/RS não terá expediente nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, fazendo com que o prazo final para o atendimento à solicitação da Comissão seja o dia 11 de março de 2018;
8. Considerando que o cronograma vigente estabelece a data de 07 de março de 2019 para publicação das Propostas selecionadas;
9. Considerando que a Comissão prevê a realização de reuniões nos dias 13 e 15 de março de 2019 para conclusão das análises após ajustes;
10. Solicitamos a prorrogação do prazo para a Publicação das Propostas Selecionadas para o dia 18 de março de 2019.
11. Certos de sua compreensão, pedimos deferimento.

Atenciosamente,



INÊS MARTINA LERSCH
Coordenadora da Comissão de Seleção

DE ACORDO.
28.02.19



Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS